



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 083/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 41.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESAS: 228.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 153.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortizações e Encargos da Dívida Contratada

4.6.90.72.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 54.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.003.000 – Manutenção da Escola de Informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESAS: 278.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.304.0014.2.043.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 201.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle de Epidemiologia

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 204.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal